**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 28/2018

## CRIAR A COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar Especial, nos termos do § 2º do art. 168 do Regimento Interno da Casa, para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2017.

Art. 2º A Comissão Parlamentar Especial, ora instituída será composta de 04 (quatro) membros, sendo nomeados para fazer parte os seguintes vereadores:
I – Presidente: **Norma Pereira**
II – Vice-Presidente: **Célio Galeski**
III – Membro: **Camila Lima**
IV – Suplente: **Wilmar Sudoski**

Art. 3º Comissão Parlamentar Especial, ora instituída terá trinta dias para proferir parecer.

Parágrafo único. Somente perante a esta Comissão Parlamentar Especial, poderão ser apresentadas as emendas ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica, se subscritas por um terço dos Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Canoinhas/SC, 04 de junho de 2018.

**REGISTRA-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**Coronel Mario**
**Presidente**

**Paulinho Basílio**
**1º Secretário**

**Telma Bley**
**2º Secretária**